PORTARIA Nº 29, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que 12 de outubro programado feriado nacional, conforme Lei nº 6.802/1980, para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil; e

Considerando o Decreto nº 6.583 de 01 de outubro de 2023 de autoria do Executivo que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 09 de outubro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente